

Câmara Municipal de Gracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA №. 4.152, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADA

2/02/22

Departamento Legislativo

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Vitor Duarte Broetto, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Parlamentar, 02 (dois) dias úteis de afastamento do trabalho, nos termos do inciso V, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento de seu avô, ocorrido no dia 17 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de agosto de 2022.

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ GOMES POS SANTOS - LULA

Presidente da Câmara